**CARTA DE COMPROMISSO**

*Antes da assinatura desta declaração, deve ler-se atentamente o conteúdo da mesma, que não pode ser modificado em nenhum caso.*

|  |
| --- |
| **ACRÓNIMO DO PROJETO** |
|  |
| **TÍTULO DO PROJETO** |
|  |
| **BENEFICIÁRIO** |
|  |

Sr./Sra. [nome e apelidos], em qualidade de [cargo], como representante legal da entidade acima indicada, designada como beneficiário do projeto em epígrafe, **declara** que:

1. A entidade que representa tem natureza:

□ Pública

□ Equiparável a pública[[1]](#footnote-1)

□ Privada sem fins lucrativos

□ Privada com fins lucrativos

1. A entidade que representa está devidamente informada de todas as obrigações junto das Administrações competentes e da Segurança Social. Igualmente, confirma que a referida entidade não se encontra em processos concursais.
2. Compromete-se a executar o projeto conforme o previsto na candidatura apresentada e a publicar os resultados obtidos, assim como se compromete também a desempenhar todas as obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.
3. Aceita as obrigações que lhe correspondem enquanto beneficiário, de acordo com o estabelecido na normativa aplicável.
4. O projeto acima indicado não recebeu nenhum outro tipo de financiamento procedente dos Fundos Estruturais, nem aceitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020.
5. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e legislação comunitária durante a realização do projeto, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, auxílios de Estado, igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável, assim como as normas específicas do Programa.
6. Conhece as regras de reembolso do Programa e confirma a disponibilidade de recursos próprios para o pré-financiamento das atividades.
7. Compromete-se a apresentar a contrapartida financeira, como contrapartida nacional correspondente ao custo elegível, da seguinte maneira:

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRAPARTIDA NACIONAL** | **QUANTIDADE** **(EM EUROS)** |
| **Contribuição pública** | Para aquelas entidades públicas ou equiparáveis a públicas |  |
| **Contribuição privada** | Para aquelas entidades privadas com ou sem fins lucrativos |  |

1. Em relação ao regime de IVA:

□ Só foi incluído no orçamento o **IVA não dedutível** que poderá ser considerado elegível e objeto de reembolso.

□ O **IVA dedutível** não foi incluído no orçamento e não será considerado elegível nem objeto de reembolso.

1. Em relação aos **Auxílios de Estado**[[2]](#footnote-2), declara que:
* A entidade que representa leva a cabo uma atividade económica no projeto (considerando como tal a que realiza uma entidade que oferece bens e serviços no mercado, independentemente da sua natureza jurídica e da existência, ou não, de benefícios):

□ SIM

□ NÃO

* O auxílio proporciona uma vantagem à entidade e é seletiva ao favorecer determinadas empresas ou produções:

□ SIM

□ NÃO

* As atividades levadas a cabo, assim como os resultados esperados dessas atividades, afetam ou podem afetar a concorrência e os intercâmbios:

□ SIM

□ NÃO

1. Finalmente, declara que toda a informação prestada nesta carta de compromisso é correta.

|  |
| --- |
| **ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO** |
|  |
| **Nome do signatário** |  |
| **Cargo do signatário** |  |
| **Data de assinatura** |  |

1. De acordo com o artigo 2.1.4 da Diretiva 2014/24/UE [↑](#footnote-ref-1)
2. De acordo com o artigo 107.1 do Tratado de Funcionamento da UE, Auxílio de Estado define-se como qualquer auxílio concedido pelos Estados ou provenientes de recursos estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções. [↑](#footnote-ref-2)